

# Associação Portuguesa de Farmacêuticos para a Comunidade - APFPC

## **Regulamento de patrocínios, apoios e parcerias**

Serve o presente documento para regulamentar o recebimento de patrocínios e apoios, por parte da Associação Portuguesa de Farmacêuticos para a Comunidade (APFPC), por qualquer entidade, diretamente ou por interposta pessoa, singular ou coletiva, de qualquer tipo, natureza ou forma.

Na prossecução dos seus objetivos, estatutariamente definidos, a APFPC propõe-se a organizar e realizar reuniões, eventos, iniciativas e atividades que os seus órgãos sociais entendam convenientes.

Por forma a viabilizar e dinamizar a realização dos mesmos, serão procurados patrocínios e apoios junto das entidades que os órgãos sociais entendam como relevantes para a reunião, evento, iniciativa ou atividade a realizar.

De forma a promover uma cultura de transparência, para com os associados e a sociedade em geral, todos os benefícios recebidos serão comunicados de acordo com o estabelecido no artigo 159 do Estatuto do Medicamento (Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2017 de 06-01-2017).

Entende-se como benefício qualquer vantagem, valor, bem ou direito avaliável em dinheiro, independentemente da forma da sua atribuição, seja a título de prémio, patrocínio, subsídio, honorários, subvenção ou outro.

Desta forma, serão comunicadas ao INFARMED, I.P., nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 159.º, todo e qualquer subsídio, patrocínio, subvenção ou qualquer outro valor, bem ou direito avaliável em dinheiro, concedido ou recebido, de valor superior a 60€ (sessenta euros). O valor a reportar deverá corresponder ao valor ilíquido (bruto).

Esta comunicação será feita através da Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade, disponibilizada na página do INFARMED, I.P., no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da sua efetiva concretização.

Para esclarecimento, entende-se que patrocínio consiste no compromisso de uma entidade (patrocinador) em fornecer financiamento à APFPC em troca desta apresentar a sua marca ou produto.

O apoio consiste em ajudas estratégicas que não geram investimento direto por parte de quem o concede. A entidade oferece uma ajuda estratégica para que o projeto consiga ser concretizado, que não provém diretamente de um valor financeiro, mas de apoio logístico ou estratégico, como a prestação de um serviço, o empréstimo de um equipamento ou a viabilização de um espaço, em troca de divulgação da sua marca ou produto.

Parceria é um acordo de colaboração no sentido de se assegurar o desenvolvimento de atividades para colmatar a inexistência de recursos técnicos e humanos adequados na entidade que propõe a parceria. Um parceiro é aquele que coloca a sua força de trabalho para ajudar na logística e organização.